

ANEXO IV - CÁLCULO DO NÚMERO DE MUDAS PARA REPLANTIO NOS CASOS DE SUPRESSÃO VEGETAL

PARA ARVORES DE ESPECIES EXÓTICAS	
DAP (cm)	NOVAS MUDAS (unid.) POR ARVORE SUPRIMIDA
5 - 10	2/1
10 - 20	3/1
20 - 30	4/1
30 - 50	7/1
Acima de 50	10/1

PARA ARVORES DE ESPECIES NATIVAS	
DAP (cm)	NOVAS MUDAS (unid.) POR ARVORE SUPRIMIDA
5 - 10	3/1
10 - 20	6/1
20 - 30	9/1
30 - 50	15/1

PARA RETIRADA DE VEGETAÇÃO ARBUSTIVA	
AREA (m <sup>2</sup> )	NOVAS MUDAS (unid.) POR AREA RETIRADA (m <sup>2</sup> )
Até 60,00	1/15,00
De 61,00 a 100,00	1/10,00
A partir de 101,00	1/5,00

--	--

12. ENGENHO DE PUBLICIDADE (painéis, letreiros, placas e outros)			
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	
Possui Licença de Propaganda e Publicidade		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
13. ANEXAR REGISTRO FOTOGRÁFICO DE TODOS OS AMBIENTES DA EMPRESA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE LEGENDAS. INCLUIR TAMBÉM REGISTRO FOTOGRÁFICO DA FACHADA.			

Campo reservado para preenchimento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente SEUMA			
ADEQUABILIDADE			
ZONEAMENTO(classificação, adequabilidade)		POR CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA(classificação, adequabilidade)	

Deliberação Normativa/Lei:
OBS:

**DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações acima são verdadeiras, sob penas da Lei (Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 c/c Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008).

“Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006):  
Pena – Reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa”;

“Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental:  
Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Empreendedor

\_\_\_\_\_  
Assinatura